Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

Vassouras, 09 de junho de 2025.

OFÍCIO PMV/GP Nº 463/2025

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 039/2025

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R$ 433.460,39 (Quatrocentos e Tinta e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Trinta e Nove Centavos) dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R$ 433.460,39 (Quatrocentos e Tinta e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Trinta e Nove Centavos) dá outras correlatas providências, devidamente acompanhada da Mensagem nº 039/2025.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Rosilane Peveti Silva

(Rosi Silva)
Prefeita

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
11 JUN 2025
PROTOCOLO Nº 487 /2025

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 039/2025 Vassouras, 09 de junho de 2025.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Exa. Projeto de Lei Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R$ 433.460,39 (Quatrocentos e Tinta e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Trinta e Nove Centavos) dá outras correlatas providências.

Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, Fonte 270500 - Superavit, conforme artigo 2º do Projeto de Lei.

Diante do exposto, submetemos à análise desta Câmara de Vereadores o referido projeto de lei para aprovação. Na certeza do acolhimento da proposição, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Rosilane Peresti Silva
(Rosi Silva)
Prefeita

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ /____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R$ 433.460,39 (Quatrocentos e Tinta e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Trinta e Nove Centavos) dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de **R$ 433.460,39 (Quatrocentos e Tinta e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Trinta e Nove Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.06 Sec. Mun. Obras e Serv. Públicos	
154510024.2.079000 Obras Gerais de Infraestrutura	
4.4.90.51.00.270500 OBRAS E INSTALAÇÕES	**R$ 50.000,00**
3.3.90.39.00.270500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	**R$ 50.000,00**
3.3.90.30.00.270500 MATERIAL DE CONSUMO	**R$ 50.000,00**
154520021.2.833000 Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas Vicinais	
3.3.90.39.00.270500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	**R$ 50.000,00**
3.3.90.30.00.270500 MATERIAL DE CONSUMO	**R$ 50.000,00**
154520023.2.037000 Manutenção do Serviço de Limpeza Pública.	
3.3.90.39.00.270500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	**R$ 50.000,00**
3.3.90.30.00.270500 MATERIAL DE CONSUMO	**R$ 50.000,00**
154520021.2.833000 Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas Vicinais	
3.3.90.39.00.270500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	**R$ 50.000,00**
3.3.90.30.00.270500 MATERIAL DE CONSUMO	**R$ 33.460,39**

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, Fonte 270500 -Superávit conforme descriminado abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Balancete referente ao: Royalties Estadual

Município: VASSOURAS					Exercício: 2024	
ATIVO FINANCEIRO					PASSIVO FINANCEIRO	
Descrição				Valor (R$)	Descrição	Valor (R$)
Disponibilidade	Banco	Agência	Conta n.º			
	1	01632	34125-8 14322-7	R$ 734.440,61	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	264.098,79
					Consignações	36.881,43
					Restos a Pagar Processados do Exercício	-
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	-
					Conciliação Manual Saída não Contabilizada	-
DÉFICIT					SUPERÁVIT	R$ 433.460,39
TOTAL				R$ 734.440,61	TOTAL	R$ 734.440,61

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 09 de junho de 2025.

Rosilane Piveti Silva
Prefeita Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras									
Objetivo :Criação de dotação orçamentário									
Descrição da Ação :			**Ação**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**		**Valores**
02.06 Secretaria Municipal de Obras							2022		
15.451.0024.2079							2023		
449051.00.270500	R$	50.000,00		**A**	programa	unidade	2024		
339039.00.270500	R$	50.000,00					2025		**R$ 433.460,39**
339030.00.270500	R$	50.000,00							
15.452.0021.2833									
339039.00.270500	R$	50.000,00							
339030.00.270500	R$	50.000,00							
15.452.0023.2037									
339039.00.270500	R$	50.000,00							
339030.00.270500	R$	50.000,00							
15.452.0021.2833									
339039.00.270500	R$	50.000,00							
339030.00.270500	R$	33.460,39							
TOTAL	R$	433.460,39							